ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Joinville

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004858-60.2022.8.24.0038/SC

AUTOR: BANCO SAFRA S A

RÉU: INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI E OUTROS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, procedi a avaliação do imóvel indicado, consoante segue:

Um terreno situado nesta cidade, no entroncamento das ruas Benjamin Constant e Alceu Koehntopp, fazendo frente na primeira, lado ímpar com 99,90m, a seguir uma linha de 55,50m; 57,50m estas com terras de Raulino Kamradt (edificação número 1481), seguindo ainda com 5,00m; 43,00m; 50,00m, estas com terras de Laudio Ferreira, e na extensão de 20,00, confrontando com a rua Alceu Koehntopp; tendo de fundos pelo lado direito de quem da rua Benjamim Constant olha, 78,20m, confrontando com terras de Leo Mertens, e pelo lado esquerdo de quem da rua Alceu Koehntopp olha 117,70m, confrontando com terras de Henrique Eick, fazendo o travessão dos fundos com 215,20m, com terras de Elze Schulz, contendo a área total de 17.611,15 metros quadrados, registrado sob a matrícula n. 44.635, Registro de Imóveis desta Comarca de Joinville/SC, o qual avalio em R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) Dou fé.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências: 30/08/2022, 11h50min

Davi Gamaliel Bueno - Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY7T EZGC3 QZ929 ML8EK